PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

Portarias

Port. Nº 979/2026- O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
a) Conceder vacância, com fundamento no artigo 83, inciso IX da Lei Municipal n° 531/1985, combinado com o artigo 50 da Lei nº 2.838/2011, o artigo 37, inciso XVI e artigo 41 da Constituição da República Federal de 1988, ao cargo de Guarda Municipal, Classe C, Referência V, ocupado pelo servidor **LUIS AUGUSTO SILVA DA MOTTA**, matrícula n° 1.246.525-0, a contar de 11/06/2026, por posse em outro cargo inacumulável, conforme apurado no Processo Administrativo n° 990070581/2026; e,
b) Declarar vago o referido cargo.

Port. Nº 980/2026- Exonerar, a pedido, a contar de 13/07/2026, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **SUSANA SEIXAS NEVES**, matrícula nº 1247.162-0, do cargo de CONTADOR, Classe A, Nível III, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900084405/2026.

Port. Nº 981/2026- Exonera, a pedido, **GABRIELA PINTO RODRIGUES** do cargo de Assessor 1 de TICs, TIC4 da Secretaria Executiva.

Port. Nº 982/2026- Nomeia **ANA JÚLIA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO** para exercer o cargo de Assessor 1 de TICs, TIC4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Gabriela Pinto Rodrigues.

Corrigenda

No Decreto Nº 900/2026, publicado em 01/08/2026, onde se lê: "Reconstitui o Institui Grupo de Trabalho Intersetorial para elaboração da regulamentação da Lei Municipal nº 3.997, de 2025, e dá outras providências.", leia-se: Reconstitui o Grupo de Trabalho Intersetorial para elaboração da regulamentação da Lei Municipal nº 3.997, de 2025, e dá outras providências.

GABINETE DO PREFEITO
Escritório de Parcerias e Investimentos
EXTRATO DE ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PROPONENTES DE PROJETOS CULTURAIS DE PATROCÍNIO INCENTIVADO

EXTRATO GABP/ESPIN 012/2026; INSTRUMENTO: Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital de Seleção Pública de Proponentes de Projetos Culturais de Patrocínio Incentivado de Interesse do Município nº 001/2026; **OBJETO:** Julgamento das propostas técnicas quanto à sua admissibilidade formal e estrutural (item 7.2 do Edital), apresentadas pelas proponentes CONCEITO ARTE E INOVAÇÃO LTDA (CNPJ nº 22.612.013/0001-54) e CONSTELAR - ARTE, DIVERSÃO E CULTURA LTDA (CNPJ nº 13.584.611/0001-76); **DATA DA REUNIÃO:** 31 de julho de 2026, às 10h; **LOCAL:** Escritório de Parcerias e Investimentos – ESPIN, Município de Niterói; **DELIBERAÇÃO:** A Comissão de Seleção examinou as propostas técnicas apresentadas pelas proponentes acima identificadas e verificou o atendimento aos requisitos formais e estruturais previstos no item 7.2 do Edital, tendo deliberado, por unanimidade, pelo **JULGAMENTO POSITIVO** de ambas as propostas quanto à sua admissibilidade formal, ficando aptas a seguir à fase de Avaliação Técnica.; **ENCAMINHAMENTO:** Segue-se à fase de Avaliação Técnica, prevista no item 13.1.4 do Edital; **FUNDAMENTO:** Edital de Seleção Pública de Proponentes de Projetos Culturais de Patrocínio Incentivado de Interesse do Município nº 001/2026 e legislação aplicável.

GABINETE DA VICE- PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gabinete da Vice-Prefeita, AUTORIZA através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026, nos termos da art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da Empresa: TRILHA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA- CNPJ N° 46.523.323/0001-60, no valor de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para contratação de empresa especializada em serviço de capacitação e qualificação voltado a pessoas e organizações do Terceiro Setor na área esportiva, com o objetivo de habilitá-las a elaborar e submeter projetos à Lei de Incentivo ao Esporte Federal, bem como a atuar de forma eficiente na gestão e execução de projetos incentivados.. em conformidade com o Processo Eletrônico nº NIT-050102/000016/2026 – Nota de Empenho nº. 001738/2026.

SECRETARIA EXECUTIVA
Atos do Secretário

Portaria SEXEC N° 028/2026- A **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito o Extrato do Convênio n.º 001/2026-SSTD, publicado em 04 de agosto de 2026, por razões administrativas de conveniência e oportunidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos da Secretária

PORTARIA SMA N 208/2026- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º- Designar os servidores abaixo descritos, como Gestores de Contratação, Equipe de Planejamento e Fiscais de Contrato cujo objeto é "Contratação de serviços especializados de suporte técnico, monitoramento e auditoria para gestão do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento", conforme consta no processo administrativo n° 9900008785/2026."

Gestor: Amanda Rocha Torres	Matrícula nº 12462580
Gestor Substituto: Sthéfanie Vieira de Paula Cordeiro	Matrícula nº 12465640
Equipe de Planejamento: Eduardo Alberto da R. Moraes	Matrícula nº 12477690
Equipe de Planejamento: Wallace Rodrigues dos Santos	Matrícula: 12462660
Fiscal do Contrato: Tânia de Souza Bernardes	Matrícula nº 12371839
Fiscal Substituto: Vivian Rodrigues da Costa	Matrícula nº 12475300

Art 2º- A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 3º- Os fiscais designados atuarão conjuntamente na rotina de acompanhamento contratual, competindo-lhes o exercício compartilhado das atribuições de verificação da execução do objeto.
Art. 4º- Na ocorrência de ausência justificada, licença, férias ou impedimento temporário de qualquer um dos fiscais, o fiscal remanescente responderá integral, isolada e temporariamente por todos os atos de acompanhamento e fiscalização do contrato durante o respectivo período, assumindo todas as prerrogativas e responsabilidades legais atribuídas à função.
Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2026
Processo nº 9900170264/2025

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço da Taxa Administrativa, em sessão pública eletrônica a partir das 11:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 19/08/2026, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de serviços especializados de Agente de Integração de Estagiários, visando assumir a responsabilidade de prestar todo o suporte operacional para execução do Programa de Estágio, em consonância com a Lei nº 11.788/2008 e com a política pública de inserção social de estudantes de nível médio e superior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP.
O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Pagamento de Férias Não Gozadas	9900083495/2026	**Deferido**
Abono de Permanência	9900082499/2026	**Deferido**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Atos do Secretário

Portaria nº42/SMF/2026 - Art. 1º Designar a servidora **FABIANA DE ALMEIDA CHIANELLO**, Diretor – DG, matrícula nº 1.247.333-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Subsecretaria de Modernização e Gestão Fazendária (SUMOG), da Secretaria